

PORTARIA N° 348/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução do CONTRAN n° 969/2022 e da Portaria n° 546/2025, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n°, **Portal 3111/2026**, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a empresa **MATO GROSSO PLACAS LTDA /MATO GROSSO PLACAS PVA**, inscrita sob o CNPJ n°. **64.338.545/0001-95**, com sede no endereço **RUA JOSE DONIN, 104 - QUADRA9 LOTE 7 SALA 03- PQ. CASTELANDIA**, Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao município de **PRIMAVERA DO LESTE/MT**;

Art.2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art.3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)